



2719, de 11 de agosto de 2010.

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.127,20 (cento e cinco mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) , dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1207 Pavimentação da Via Siena Bairro Santin/Recursos Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 98.200,00

26.782.0110.1208 Pavimentação da Via Siena Bairro Santin/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.927,20

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Ministério das Cidades, que objetiva a pavimentação da Via Siena – Trecho do Trevo de Acesso até a Via San Giovani - Bairro Santin, com Recursos Vinculados Ministério das Cidades e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 98.200,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____



2719, de 11 de agosto de 2010.

b) A redução de dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

16.482.0202.1015 Manutenção e Ampliação de Loteamentos Populares

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.927,20

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2010.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____